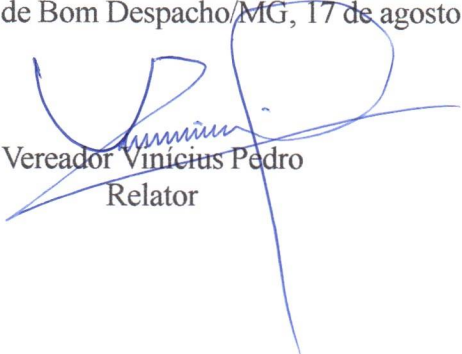


EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023
Emenda do Relator



Emenda nº 3.1	Tipo: Redação (art. 136, V do RI)
Dispositivo alterado:	Art.7º
Justificativa:	A emenda visa corrigir erro material na menção a Lei Federal nº 8.987/95, onde o ano da lei foi informado errado no texto inicial do PL.
Texto do Projeto de Lei	Emenda
Art. 7º - Toda concessão ou permissão exige a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, nos termos desta Lei, das normas pertinentes, do edital de licitação, do contrato respectivo e das Leis 8.987/93 e 12.587/12.	Art. 7º - Toda concessão ou permissão exige a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, nos termos desta Lei, das normas pertinentes, do edital de licitação, do contrato respectivo e das Leis 8.987/95 e 12.587/12.

Câmara de Vereadores de Bom Despacho/MG, 17 de agosto de 2023.


Vereador Vinicius Pedro
Relator